

ok AUT 037/2010  
PROJ 79/2010  
Nelson



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 22.02.2011  
PREFEITO

LEI Nº 4.941

De 11 de junho de 2010.

DENOMINA DE JOSEPHA  
PHILOMENA DE ALMEIDA UMA  
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA  
CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

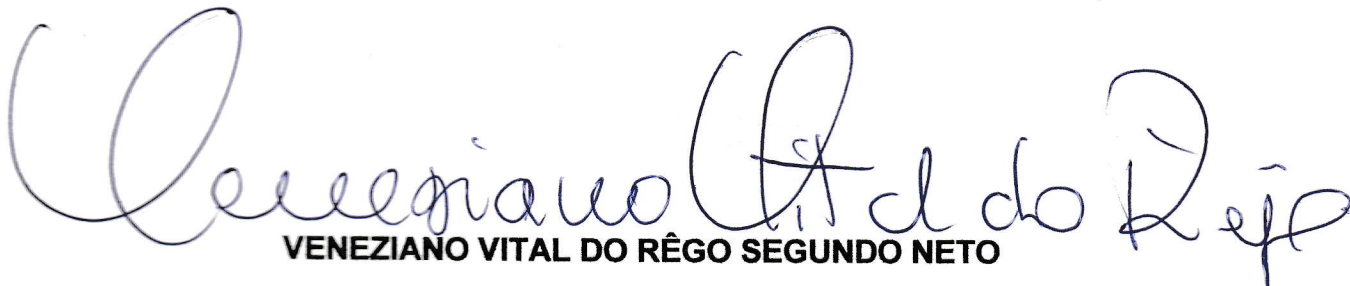
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSEPHA PHILOMENA DE  
ALMEIDA uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito